



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA (PE)
CARTÓRIO UMBERTO GOMES

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 – centro – Afogados da Ingazeira (PE)
Fone: 87 9.8832-7694 – cartorioumbertogomes@gmail.com

Lucílio Valério S. dos Santos
Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA 12965

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo os livros e fichas deste Serviço Registral foi constatado que o imóvel objeto da **MATRÍCULA IMOBILIÁRIA nº 150599.2.0012965-53 (CNM)**, possui a seguinte cadeia dominial e titularidade *****

Identificação do Imóvel: (01) Um área pública medindo **2.241,31m²** (dois mil, duzentos e quarenta e um metros e trinta e um centímetros quadrados), com perímetro de 189,82m, frente para a PE-320 medindo 53,30m, fundos com 47,91m, limitando-se com a Rua Projetada 03, lado direito medindo 50,65m confrontando-se com os lotes 04 e 05 da Quadra “A” e lado esquerdo medindo 38,21m extremando com a Rua Projetada 02, referida área inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.15.005.0266.001, destinado ao Corpo de Bombeiro Militar, com **situação no Loteamento José Cavalcante de Brito, Rodovia PE-320, nº 1080, Bairro Pe. Pedro Pereira**, nesta cidade de Afogados da Ingazeira (PE). *****

Proprietário(s): **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA (PE)**, Pessoa Jurídica de Direito Público com administração pública em geral inscrita no **CNPJ/MF nº 10.346.096/0001-06**, com sede à Praça Monsenhor de Arruda Câmara nº 20, centro, nesta cidade de Afogados da Ingazeira (PE), CEP. 56.800-000, representado por seu gestor **Sr. Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite**, brasileiro, nascido aos 06/05/1978, filho de Jacó Palmeira de Araújo e de Maria do Socorro de Araújo, assistente social, portador do RG nº 4.455.781-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.702.354-86, casado pelo regime da comunhão parcial de bens desde 06/01/2014 com a Sr.^a Lellis Tarcila de Vasconcelos Leite. Prefeito Constitucional Municipal diplomado em 18/12/2020. *****

Registro de Origem: Matrícula 12157 datada de 17/02/2022. *****

AV-1- MAT.: 12965 – Prot. 38104.Data: 22/08/2024. Nos termos do requerimento apresentado pelo **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PERNAMBUCO**, através de Ofício nº 283/2024 da chefia de gabinete do Município, lastreado pelo art. 195-A da Lei 6.766/1979, Certidão Narrativa Imobiliária Municipal nº 0338/24 e planta de situação, o imóvel acima descrito fica constituído por matrícula individualizada para fins de utilidade pública, o qual destina-se a utilização pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Pernambuco instalado nesta cidade de Afogados da Ingazeira – PE. De acordo com que dispõe a Lei de uso e parcelamento do solo urbano. O referido é verdade. Dou fé. SICASE 0020778015, Selo: 0150599.VKR03202103.01507 em data de 23/08/2024 10:07:58. Afogados da Ingazeira (PE), 22/08/2024 16:57:45. Eu (a) José Leandro Cordeiro, Oficial subst. o subscrevi. *****

CERTIFICO, finalmente, que o imóvel acima descrito está de acordo com o original em seu inteiro teor. O referido é verdade. Dou fé. Eu Lucílio Valério Silvino dos Santos Oficial Substituto a Digitei. *****

Sicase 0022588493
Selo de autenticidade nº 0150599.QAS10202401.01346
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

AAA 2915518


**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA (PE)
CARTÓRIO UMBERTO GOMES**

**Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 – centro – Afogados da Ingazeira (PE)
Fone: 87 9.8832-7694 – cartorioumbertogomes@gmail.com**

Afogados da Ingazeira (PE), 02 de junho de 2025.

Lucílio Valério S. dos Santos
Escrivente Substituto

Lucílio Valério
Lucílio Valério Silvino dos Santos – Substituto

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0150599.QAS10202401.01346 Data: 02/06/2025	
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	

CÂMARA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.



TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no prédio de Cine Teatro São José de Afogados da Ingazeira, localizado na Rua Newton César de Macedo Lima, 55, sob a Presidência do Senador Vianete José Ferreira Luya, reuniram-se para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, foi realizada a Sessão Solene de Posse dos Representantes do Poder Executivo. Estando presentes todos os Senadores eleitos e empossados, verificada a autenticidade dos diplomas e dos documentos de declaração pública de bens, o Presidente da Câmara declarou empossados o Exmo. Sr. Alexandre Palmira de Vasconcelos Leite, inscrito no CPF sob o nº 027.702.354-86, no cargo de Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira e o Exmo. Sr. Antônio Daniel Mangabeira Valadães de Souza, inscrito no CPF sob o nº 039.732.154-66, no cargo de Vice-Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira. Para constar, foi lavrado o TERMO DE POSSE que será devidamente assinado

artefício que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Emol. RS 4,25. TSNR RS 0,94. ERC RS 0,47. FERM RS 0,05 e FUNSEG RS 0,09. ISS: 501/2025 11:02:29. ANNA KARLA GOMES PATRIOTA

Escrevente

Ido: 0150599, EXM110202402, 02820






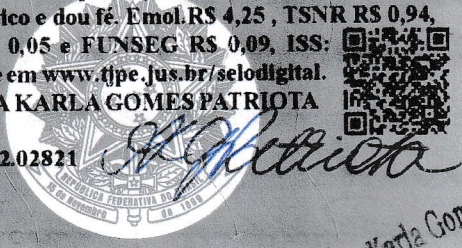
Anna Karla Gomes Patriota
Escrevente Substituto

pela mesa Diretora da Câmara,
pelos(as) Vereadores(as), pelo Prefeito e pelo
Vice-Prefeito empenhados
Afogados da Ingazeira, 8 de Janeiro de 2025.

Membros Pleno da Vereadores do TCE
Daniel Veloso, Miriam Siqueira Martins,
Simone Maria Xavier Ferreira, Junilda Cardosa
Maurício Haroldo Rodrigues de Souza
Votou por sim 2. José Edson Corrêa
(Eliminado Simone M, Mariana Alves,
Votou por não 3 da Sena, Joaquim Paulo Rodry
de Sousa, Rivaldo Raimundo, Edson Antônio
Cordeiro da Silva. José Raimundo Lima de
Aryl Cruz Tenório de Jesus.

CARTÓRIO UMBERTO GOMES
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE).
Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi
presentado, ao qual autentico e dou fé. Emol. R\$ 4,25, TSNR R\$ 0,94,
ERC R\$ 0,47, FERM R\$ 0,05 e FUNSEG R\$ 0,09, ISS: 
24 Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
6/01/2025 11:02:29 - ANNA KARLA GOMES PATRIOTA 
Escrevente
elo: 0150599.LEU10202402.02821



Anna Karla Gomes Patriota
Escrevente Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.346.096/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO PC MONS ARRUDA CAMARA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
CEP 56.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **13:18:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



LEI ORDINÁRIA Nº 1.079/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: *Dispõe sobre a doação de terreno e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a realizar doação e, por conseguinte, a transmissão por escritura pública de um terreno situado na Rodovia PE 320, nº 1.080, Afogados da Ingazeira/PE para o Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 10.571.982/0001-25.

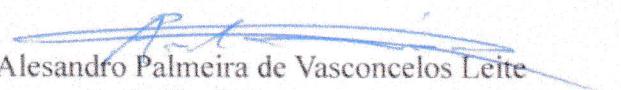
Art. 2º O terreno objeto de doação que trata o art. 1º desta lei possui as seguintes características: dimensão frontal de 53,62 m, confrontando com a Rodovia PE 320; no lado direito com 50,65 m, confrontando com os lotes 04 e 05 da mesma quadra; nos fundos com 48,05 m, confrontando com a rua Projetada 03 e no lado esquerdo com 38,24 m, confrontando com a Rua Projetada 02; possuindo uma área total de 2.228,97 m².

Art. 3º A razão da doação é para a construção de unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.


Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.


Afogados da Ingazeira/PE, 06 de novembro de 2024.



Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito







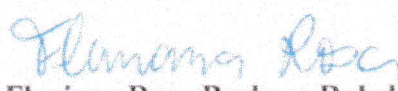

Carlos Antônio dos Santos Marques
Secretário de Assuntos Jurídicos


Maria Madalena Leite Patriota
Secretária de Assistência Social

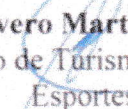

**Alberto Seabra Correia Nogueira
Neto**
Secretário de Controle Interno

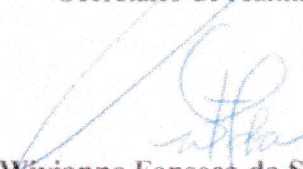

Valberto Amaral da Silva
Secretário de Agricultura e
Abastecimento

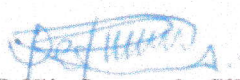

**Lucia de Fátima Gomes dos Santos
Leite**
Secretária de Finanças

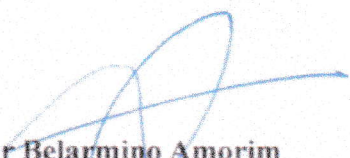

Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos
Secretária de Transportes

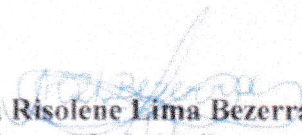

Sidney Ueliton Rafael Quidute
Secretário de Administração



Augusto Severo Martins da Fonseca
Secretário de Turismo, Cultura e
Esportes


Wivianne Fonseca da Silva Almeida
Secretária de Educação


Odílio Lopes da Silva
Secretário de Governo


Artur Belarmino Amorim
Secretário de Saúde


Maria Risolene Lima Bezerra
Secretária da Mulher


Silvano Jackson Queiroz de Brito
Secretário de Infraestrutura e Serviços
Públicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA -
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

N.º 0511/25

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição do Imóvel: **01.15.005.0266.001** - Tipo do Imóvel ...: **COMER/SERVIÇOS**

Nome do Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Endereço do Imóvel: **ROD PE 320, 1080 - BOMBEIRO - QD- LT-**

PADRE PEDRO PEREIRA

- AFOG. DA INGAZEIRA/PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, **ANDRE LUIS MARQUES PESSOA**, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. **DADA E PASSADA** nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira-PE, 28 de maio de 2025

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Andre Luis Marques Pessoa
Sec. Arrec. e Fiscaliz. de Finanças
Matr. de Ident. Nº 21245-1
Portaria Nº 031/2025

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS

